

EDITAL SIMPLIFICADO PARA CADASTRO EMERGENCIAL Nº 12/2024

DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO, neste ato representado pela **EE MARIA DA GLORIA VARGAS OCHOA, MUNICÍPIO DE COTRIGUAÇU**, no uso de suas atribuições legais, considerando a Lei Complementar nº 04 de 15 de outubro de 1990, a Lei Complementar nº 050/1998;

Considerando a necessidade de compor o quadro de servidores para cargos livres e/ou substituições aos afastamentos legais;

Considerando que esta DRE efetuou o chamamento de todos os candidatos classificados por meio do Processo Seletivo Simplificado regido pelo Edital nº 018/2023/GS/SEDUC/MT para esta demanda, e que não houve interesse dos classificados em atribuir na vaga e Unidade constante do anexo III;

Esta Unidade Escolar E. E. Maria da Gloria Vargas Ochoa, torna público o chamamento para composição do Cadastro de Reserva Emergencial para o cargo de AAE - Apoio Administrativo Educacional/Nutrição (merendeira), com Ensino Fundamental Completo, conforme necessidade constante no anexo II.

1. DAS INSCRIÇÕES

1.1 A inscrição neste processo seletivo simplificado para cadastro de reserva emergencial, implica no conhecimento e na tácita aceitação das normas e condições estabelecidas no Edital nº 018/2023/GS/SEDUC/MT e na Portaria de cargos e atribuições.

1.2 As inscrições serão exclusivamente realizadas através do link informado neste edital e ocorrerão a partir do dia 29/10/2024 até o dia 30/10/2024. No momento da inscrição, o candidato deverá informar o cargo a que deseja concorrer, conforme disponibilidade constante no Anexo II.

2. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

2.1 A todos os candidatos inscritos será atribuído 01 (Um) ponto. No caso de haver mais de um candidato para a mesma função, após cumprir os critérios de desempate e, caso permaneça empatado, deverá ser feita entrevista pela diretora da unidade escolar conforme critérios do anexo III e será contratado o candidato com maior pontuação.


Alessandra R. D. Blau
Diretora Escolar
Port.1.678/2023/GS/SEDUC/MT

2.2 Os classificados farão parte do cadastro de reserva da Unidade Escolar, em caso de vacância do cargo deverá ser convocado o próximo da lista de Classificação.

3. DA PUBLICAÇÃO DO RESULTADO FINAL

3.1 A Publicação do Resultado Final dos classificados será na data constante no Anexo I deste edital.

3.2 Este edital entra em vigor na data de sua publicação.

Cotriguaçu-MT, 29/10/2024.



Alessandra R. D. Blau
Diretora Escolar
Port.1.678/2023/GS/SEDUC/MT

ANEXO I – CRONOGRAMA

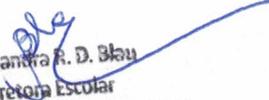
Ord.	EVENTO/DESCRIÇÃO	DATA	LOCAL
01	Publicação do Edital de abertura do Cadastro Emergencial	29/10/2024	Unidade Escolar/NRE Cotriguaçu/DRE Juína (https://www.drejuina.com.br/editals) e Redes Sociais
02	Período de Inscrição dos candidatos e envio dos documentos	29/10/2024 A 30/10/2024 (as 12h)	https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLScDNv2Whr6ENOHYnxxuNmAk3kLCcpa-JnK84ZI6xwGbl1J5HQ/viewform?usp=sf_link
03	Período de análise dos documentos pelo DRE/SEDUC	30/10/2024	Unidade Escolar/NRE Cotriguaçu/DRE Juína (https://www.drejuina.com.br/editals) e Redes Sociais
04	Publicação do Resultado da Classificação Final	30/10/2024	Unidade Escolar/NRE Cotriguaçu/DRE Juína/Redes Sociais
05	Entrega de documentação	Conforme disponibilidade de vaga	Unidade Escolar
06	Atribuição no cargo (vaga livre/substituição)	Conforme disponibilidade de vaga	Unidade Escolar


 Alessandra R. D. Blau
 Diretora Escolar
 Port.1.678/2023/GS/SEDUC/MT

ANEXO II

**CADASTRO DE RESERVA PARA O CARGO DE AAE/NUTRIÇÃO DA ESCOLA ESTADUAL
MARIA DA GLORIA VARGAS OCHOA**

CARGO	TURNO	QUANTIDADE DE CARGO	VIGÊNCIA CONTRATO
AAE/Nutrição	Conforme necessidade	Cadastro de reserva	A definir


Alessandra R. D. Blau
Diretora Escolar
Port.1.678/2023/GS/SEDUC/MT

ANEXO III – ENTREVISTA

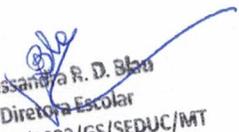
Nome: _____ Data: ___/___/___ Hora: _____

Município: _____ DRE: _____

Cargo: _____

Padrão de Entrevista para uso do Superior Hierárquico (Diretor)

ITENS	Pontuação	Status
Bom relacionamento interpessoal; (0 a 2) pontos		() Sim () Não
Flexibilidade; (0 a 2) pontos		() Sim () Não
Comunicação assertiva; (0 a 2) pontos		() Sim () Não
Capacidade de mediação de conflitos; (0 a 2) pontos		() Sim () Não
Trabalho em equipe; (0 a 2) pontos		() Sim () Não
Sociabilização: capacidade de compreender, respeitar e interagir com diferentes culturas, principalmente entre pessoas; (0 a 2) pontos		() Sim () Não
Visão estratégica: Conhecer e entender as demandas, seu ambiente, identificando oportunidades e alternativas; (0 a 2) pontos		() Sim () Não
Disponibilidade de desempenho horário de acordo com a necessidade da unidade escolar; (0 a 1) ponto		() Sim () Não
Conhecimentos básicos de		() Sim () Não
Informática: word, excel; (0 a 1) ponto		() Sim () Não
Cumprimento de prazos: prazos estabelecidos		() Sim () Não
para entrega de documentos; (0 a 1) ponto.		() Sim () Não
Outras atribuições correlatas identificadas como necessárias: (0 a 2) pontos;		() Sim () Não
PONTUAÇÃO		


 Alessandra R. D. Blau
 Diretora Escolar
 Port.1.678/2023/GS/SEDUC/MT